

ANO III - EDIÇÃO Nº 466 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 23 de fevereiro de 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 074/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR JAÍNE ROXANE MOURA DE OLIVEIRA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Xambioá – TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12h, no período de 17/01/2018 a 10/04/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 21 de fevereiro a 12 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 104/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID ANTÔNIO DA SILVA matrícula nº 90008, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2018, durante usufruto de banco de horas da titular do cargo Iracema Alves de Brito.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ADRIANO ZIZZA ROMERO

DESPACHO Nº 075/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2018, em compensação aos dias 29 e 30/08/2015; 23 e 24/01/2016 e 07 e 08/05/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

Ouidoria do Ministério Público

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouidora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO

DESPACHO Nº 076/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 02 e 05 de março de 2018, em compensação aos dias 07 a 10/08/2017; 08 a 12/01/2018, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos de alteração de local e data de vários Promotores de Justiça, RETIFICA A CONVOCAÇÃO para cadastro da Certificação Digital com o token que já vem sendo utilizado, devendo os Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores convocados, comparecerem nos locais e datas abaixo designados, a partir das 09 horas, assegurando-lhes o pagamento de ½ (meia) diária, sem prejuízo das audiências, plantões e serviços considerados urgentes.

SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM PALMAS.

Dia 26 de fevereiro de 2018

Alcir Raineri Filho

Abel Andrade Leal Júnior

Adriano Cesar Pereira das Neves

Cantionilton Pereira da Silva

Cristian Monteiro de Melo

Delveaux Vieira Prudente Júnior

Elaine Marciano Pires

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Lucídio Bandeira Dourado

Vilmar Ferreira de Oliveira

Dia 27 de fevereiro de 2018

Alzemiro Wilson Peres de Freitas
Carlos Gagossian Junior
Francisco José Pinheiro Brandes Júnior
Gilson Arrais de Miranda
Guilherme Goseling Araújo
Jacqueline Borges da Silva Tomaz
João Edson de Souza
Jose Eduardo Sampaio
José Maria da Silva Junior
José Omar de Almeida Junior
Maria Cotinha Bezerra Pereira
Márcia Mirelle Stefanello Valente

Dia 28 de fevereiro de 2018

André Ramos Varanda
Diego Nardo
Fabio Vasconcellos Lang
Flávia Sousa Rodrigues
Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
Konrad César Resende Wimmer
Luciano César Casaroti
Leila da Costa Vilela Magalhães
Marco Antônio Alves Bezerra
Marcos Luciano Bignotti
Maria Natal de Carvalho Wanderley
Miguel Batista de Siqueira Filho

Dia 1º de março de 2018

Munique Teixeira Vaz
Maria Roseli de Almeida Pery
Octahydes Ballan Júnior
Vinícius de Oliveira e Silva
Thiago Ribeiro Franco Vilela
Marcelo Ulisses Sampaio
Pedro Evandro de Vicente Rufato
Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
Rodrigo Grisi Nunes
Ricardo Vicente da Silva

Dia 02 de março de 2018

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
André Ricardo Fonseca Carvalho
Renata Castro Rampanelli Cisi
Rodrigo Alves Barcelos

Sterlane de Castro Ferreira
Sidney Fiori Júnior
Thais Massilon Bezerra
Weruska Rezende Fuso Prudente
Leonardo Valerio Pulis Ateniense
Andre Henrique Oliveira Leite
Rafael Pinto Alamy

Dia 05 de março de 2018

Beatriz Regina Lima de Melo
Ceres Gonzaga de Rezende Caminha
Edson Azambuja
Felício Lima Soares
Katia Chaves Gallieta
Maria Cristina Costa Vilela
Nilomar Santos Farias
Zenaide Aparecida da Silva
Adriano Zizza Romero
Guilherme Cintra Deleuse
Thais Cairo Souza Lopes

Dia 06 de março de 2018

Uiliton da Silva Borges
Francisco das Chagas dos Santos
Huan Carlos Borges Tavares
Margareth Pinto da Silva Costa
Edilma Dias Negreiros Lopes
Alberto Neri de Melo
Elizângela Rodrigues Ribeiro
Frederico Ferreira Frota
Hitalo Silva Bastos
Leonardo Rosendo dos Santos
Pedro Augusto Ferreira Viana
Rayson Rômulo Costa e Silva

Dia 07 de março de 2018

Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos
Rodrigo Pinheiro Matias
Gustavo Dettenborn
Tony Kamillo Borges Reis
Agnel Rosa dos Santos Póvoa
Ricardo Azevedo Rocha
Renato Alves do Couto
Diego Gomes Carvalho Nardes
Marcos Conceição da Silva
Jair Francisco Asevedo

Dia 08 de março de 2018

Célio Sousa Rocha
Francisco Rodrigues de Souza Filho
Gustavo Schult Júnior
Rogério Rodrigo Ferreira Mota

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM ARAGUAÍNA.

Dia 12 de março de 2018

Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro
Benedicto de Oliveira Guedes Neto
Celsimar Custódio Silva
Cristina Seuser
Daniel José de Oliveira Almeida
Décio Gueirado Júnior
Eurico Greco Puppio
Fernando Antonio Sena Soares
Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Ricardo Alves Peres

Dia 13 de março de 2018

Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
Elizon de Sousa Medrado
Airton Amilcar Machado Momo
Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Cynthia Assis de Paula
Leonardo Gouveia Olhe Blanck
Moacir Camargo de Oliveira
Ruth Araújo Viana
Juliana da Hora Almeida
Celem Guimarães Guerra Júnior

Dia 14 de março de 2018

Luiz Antônio Francisco Pinto
Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva

Laryssa Santos Machado Filgueira
Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
Valéria Buso Rodrigues Borges

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM GURUPI.

Dia 19 de março de 2018

Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Bartira Silva Quinteiro
Jussara Barreira Silva
Maria Juliana Naves Dias do Carmo
Argemiro Ferreira dos Santos Neto
Breno de Oliveira Simonassi
Luiz Francisco de Oliveira
Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
Jacqueline Orofino Da Silva Zago de Oliveira
João Neumann Marinho da Nobrega
Marcelo Lima Nunes
Mateus Ribeiro dos Reis

Dia 20 de março de 2018

Caleb de Melo Filho
Isabelle Rocha Valença Figueiredo
Adailton Saraiva Silva
Rui Gomes Pereira da Silva Neto
Priscilla Karla Stival Ferreira
Luma Gomides de Souza
Anton Klaus Matheus Moraes Tavares
Milton Quintana
Reinaldo Kock Filho
Roberto Freitas Garcia
Lissandro Anielo Alves Pedro

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 042/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Diretoria de Expediente, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010199656201838, em 22 de fevereiro de 2018, da lavra do(a) Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2017/2018 do(a) servidor(a) Ludmilla Caetano Rodrigues, a partir do dia 22/02/2018, marcado anteriormente de 14/02/2018 à 25/02/2018, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 22 de fevereiro de 2018.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 229/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 07/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 230/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 08/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 231/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 10/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 232/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 233/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 13/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 234/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 14/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 235/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 236/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 16/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 237/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 238/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 18/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 239/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 240/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 241/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 21/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 242/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 25/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 243/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 26/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 244/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 27/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 245/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 28/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar inexistência de averbação de reserva legal em imóvel localizado na Zona Rural de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 246/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando apurar possível dano ambiental decorrente de canalização do Córrego Lava-pés e do Córrego de Lago, em Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 247/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016/19269, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar supostas irregularidades realizadas pela fiscalização do Instituto Natureza do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 248/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 112/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando acompanhar andamento dos processos administrativos disciplinares e processos de sindicância instaurados pela Prefeitura Municipal de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 249/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 14/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar eventuais prejuízos ao meio ambiente urbano, ao desenvolvimento urbanístico e patrimônio público decorrentes das doações de lotes públicos no Loteamento Céu Azul 2ª Etapa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 250/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 02/2011, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar suposta transferência irregular de imóvel do Município de Brasilândia, para filha de gestor à época. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 251/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 08/2013, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar ausência no Município de Araguaína de recursos multifuncionais para Atendimento Especializado na Escola Municipal Vereadora Luzia Machado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 252/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 07/2013, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar ausência de transporte escolar acessível àqueles que necessitam de sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, nas escolas municipais de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 253/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 08/2015, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar situação de vulnerabilidade da idosa I. C. S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 254/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 201/2012, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar possíveis irregularidades na licitação para aquisição de imóveis para a Prefeitura de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 255/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 06/2015, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar superlotação das turmas de ensino infantil pelo sistema municipal de ensino de Araguaína, e falta de professores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 256/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 07/2014, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário do Município de Aragominas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 257/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 09/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar irregularidades na contratação de servidores públicos sem concurso, no Município de Santa Fé do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 258/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 238/2012, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar possível perseguição política sofrida por Policial Militar, sendo prejudicado por meio de transferências indevidas, no ano de 2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 259/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Representação nº. 12/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta contratação irregular de professores e desvio de função, no Município de Araguaína, em 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 260/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Representação nº. 08/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar denúncia acerca existência de servidores fantasmas, em Aragominas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 261/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Representação nº. 72/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de omissão do então gestor do Município de Araguaína, em efetuar o pagamento de precatório judicial, no ano de 1999. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 262/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 11/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando acompanhar medidas implementadas pelos governos estadual e municipal, para fins de redução dos índices de violência na região de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 263/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Representação nº. 18/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta locação de veículos para o transporte escolar de propriedade da primeira-dama de Santa Fé do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 264/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Representação nº. 07/2011-A, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta denúncia de não prestação de contas anuais, do exercício de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 265/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 16/2008, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar notícia de contratação de duas professoras pelo Município de Araganã, sem nunca terem prestado qualquer tipo de serviço à Municipalidade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 266/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Representação nº. 31/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposto abuso de poder praticado por então Secretário de Estado do Tocantins, em desfavor de policiais militares no Hospital Regional de Araguaína, em 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 267/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 113/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar supostas irregularidades quanto a forma de cálculo e pagamento do 13º salário aos servidores públicos municipais de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 268/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 06-A/2016, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando apurar irregularidades em licitação visando aquisição de medicamentos controlados para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 269/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 18/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar irregularidades quanto a prestação de contas anuais consolidadas no exercício financeiro de 2006, do Município de Muricilândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 270/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 138/2012, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar notícia de retirada dos aparelhos de fiscalização eletrônica de trânsito das vias públicas de Araguaína, em 2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 271/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 08/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Colméia, visando apurar verificar atendimento às normas legais, sanitárias e regulamentares por parte de diversos estabelecimentos comerciais de Colméia - TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 272/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 01/2017, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar denúncia de supostas irregularidades da Prefeitura Municipal de Araguaína, quanto ao não desmembramento das quadras "PA e 76" do Setor Jardim Paulista, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 273/2018, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 02/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar supostas condutas irregulares e omissões de dois Conselheiros Tutelares de Colinas do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Autos CPJ nº: 02/2018

Recorrente: Promotor de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro

Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos do Concurso de Remoção/Promoção nº 383/2017

Decisão liminar

Trata-se de Recurso, com pedido de liminar, interposto pelo Membro Tarso Rizo Oliveira Ribeiro em face da decisão do CSMP que, durante o julgamento do concurso de remoção por merecimento para a 2ª Promotoria de Gurupi (Edital nº 383, de 30/10/2017), realizado na 185ª Sessão Ordinária, mesmo após a alteração superveniente da nota no prontuário do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Breno de Oliveira Simonassi, deixou de reabrir o prazo para os candidatos inscritos desistirem ou se retratarem de desistência formulada.

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça exerceu o juízo de admissibilidade, fls. 449/450. Posteriormente, intitulando-se terceiro interessado, o Promotor Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira interveio, docs. fls. 453/464, sustentando (1) Impossibilidade Jurídica do Pedido – por falta de previsão legal para retratação da desistência e (2) no mérito, postulou o indeferimento do recurso, com fulcro na teoria do fato consumado.

Para o momento, é o que importa relatar.

Consta da peça recursal pedido de liminar, argumentando que a indevida exclusão do recorrente da lista tríplice para o concurso em questão, conforme sobreveio do julgamento, acarretará prejuízo imensurável, afigurando-se necessário a suspensão, in limine, das vindouras promoções e remoções para as Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, asseverando o periculum in mora.

Portanto, à frente do pronunciamento acerca do mérito, impositivo, a apreciação do pedido liminar.

Nestes termos, passo a decidir a liminar pleiteada.

Em exame acurado aos atos normativos desse colegiado, verifica-se que estes são silentes quanto aos precisos termos da competência do Relator para análise de pedido liminar, entretanto, mutatis mutandi, o artigo 43, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, de forma clara e precisa, prevê:

Art. 43. Compete ao Relator:

(...)

VIII – conceder medida liminar ou cautelar, presentes relevantes fundamentos jurídicos e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação;

Portanto, inquestionável a competência do Relator na análise do pedido liminar apresentado pelo recorrente para suspensão das promoções e remoções em trâmite das Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, em decorrência da possibilidade de prejuízo em face do periculum in mora.

Pois bem. Todo ato administrativo deve ser adequadamente motivado e observar as normas legais e princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Nesse sentido, no caso em comento, ao decidir acerca das remoções dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, necessário que se observe o procedimento estabelecido em nos atos normativos pertinentes, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, bem como atente também aos demais princípios da igualdade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando as diretrizes legais estabelecidas, impositivo verificar a Resolução nº 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, que trata dos critérios de remoção e promoção por merecimento, mormente o art. 36 que, in verbis, disciplina:

Art. 36. A Corregedoria-Geral disponibilizará ao Conselho Superior e aos Candidatos os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público que estejam concorrendo.

Parágrafo Único. A disponibilização a que se refere o caput será precedida de notificação individual, por meio eletrônico, para que o próprio inscrito se manifeste, no prazo de 2 dias, sobre a existência de eventual erro material em seus assentos funcionais.

Em exame perfunctório, na situação em exame, observa-se que tanto a Corregedoria-Geral como o Conselho Superior do Ministério Público não oportunizaram aos interessados manifestar acerca da alteração na classificação dos candidatos, tendo, inclusive o referido Órgão colegiado procedido o julgamento do Edital nº 383/2017, no qual removeu o Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi, em decorrência da alteração superveniente da nota deste.

Portanto, à luz do quadro fático identificado e do disposto no art. 36 da Resolução nº 001/2012 do CSMPTO, afigura-se evidente a fumaça do bom direito, um dos requisitos autorizativos para a concessão de liminar.

Por sua vez, tendo em vista a existência de concursos de promoção e remoção para 3ª entrância (Editais nº 384, 385, 386 e 387, de 08/01/2018) em trâmite, estreme de dúvidas a presença do segundo requisito autorizativo referente ao periculum in mora, que, inegavelmente, pode tanto trazer prejuízo ao recorrente como também ensejar alterações supervenientes a depender da decisão de mérito.

Pelo exposto, diante dos fatos narrados e, tendo em vista indícios de inobservância aos princípios constitucionais e/ou regras legais, o que poderá implicar em prejuízo para os membros envolvidos e estando presentes as razões que justifiquem a concessão da ordem in limine, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR formulado, determinando:

1. Ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins a Suspensão dos concursos de promoções e remoções para as Promotorias de 3ª Entrância em andamento, quais sejam, Editais nº 384 (1º Promotor de Guaraí), 385 (9º Promotor de Araguaína), 386 (12º Promotor de Araguaína) e 387 (1º Promotor de Araguatins), de 08/01/2018, até decisão superveniente;

2. Seja solicitado à Secretaria do Conselho Superior o encaminhamento da Ata da 185ª Sessão Ordinária bem como o áudio da sustentação oral do Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi;

3. O encaminhamento da presente Decisão à Diretoria de Expediente para que proceda a publicação, in totum, no Diário Oficial Eletrônico, para conhecimento e manifestação de eventuais interessados no prazo de 5 (cinco) dias;

4. A notificação do Promotor de Justiça Recorrente Tarso Rizo Oliveira Ribeiro acerca dos termos da presente decisão.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador de Justiça
Membro do CPJ